

NORMAS E PROCEDIMENTOS DO EXAME

OPÇÃO 2

**ESTÁGIO
PROFISSIONAL
OU
EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

O exame é apresentado sob a forma de casos práticos, com interligação das várias matérias relativas ao exercício da profissão, de forma a avaliar a capacidade de decisão dos candidatos como contabilistas certificados.

O exame da opção 2 de acesso à Ordem dos Contabilistas Certificados tem a duração global de quatro horas, sendo composto por duas partes, cada uma com duração de duas horas, separadas por intervalo.

Atendendo a que o exame se realiza simultaneamente em todo o país, estas normas e procedimentos, bem como quaisquer outras instruções, deverão ser rigorosamente cumpridas por todos os intervenientes a nível nacional.

a) A entrada dos candidatos na sala deverá ser feita ordenadamente após credenciação e verificação da sua identificação mediante a apresentação do Cartão do Cidadão, Passaporte ou Carta de Condução, com a chamada para verificação da respetiva presença. O candidato deverá assinar a folha de presença no momento da credenciação. Esta apenas será efetuada à entrada, não carecendo de uma outra após o intervalo que antecede a segunda parte do exame.

b) Não será permitida a entrada de candidatos na sala depois de decorridos trinta minutos sobre o início da prova;

c) Os exames são entregues dentro de envelopes que só serão abertos pelos candidatos quando o júri ou seu representante o autorizar;

d) A duração e a permanência dos candidatos na sala estão definidas no artigo 44.º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame o qual se transcreve:

1. “Após o início da prova o candidato não pode abandonar a sala de exame sem a concordância do júri ou dos seus representantes no local.

2. Será possível autorizar o abandono da sala de exame, depois de decorrida mais de uma

NORMAS E PROCEDIMENTOS DO EXAME

OPÇÃO 2

**ESTÁGIO
PROFISSIONAL
OU
EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

hora do início da prova, mediante a entrega do enunciado da prova, designadamente nas situações seguintes:

- a) Em caso de desistência, sendo entregue a folha de resposta devidamente rubricada pelo examinando, com a menção expressa da sua desistência;
- b) No caso de ter concluído a prova.

3. Só poderá ser autorizada a saída de candidatos com o enunciado depois de ter decorrido mais de 75% do tempo previsto para a realização da prova.”

- e) Dever-se-ão evitar saídas pontuais de candidatos durante a realização do exame. Quando tal acontecer, o candidato deverá entregar o enunciado e a respetiva folha de respostas, que lhe serão devolvidos após o respetivo regresso à sala. O elemento do Júri presente ou o seu representante deverá registar o período em que o candidato esteve ausente. Em nenhuma circunstância poderá ser autorizada a ausência temporária simultânea da sala de dois ou mais candidatos;
- f) O exame é de escolha múltipla (teste americano), e a cotação de cada resposta é identificada no mesmo. No caso de respostas incorretas podem ser efetuados descontos, os quais são indicados no exame.
- g) Conforme previsto no artigo 43.º Do Regulamento de inscrição, estágio e exame profissionais, o exame é efetuado com consulta total, sendo esta efetuada única e exclusivamente em suporte de papel.
- h) É expressamente proibida a utilização de equipamentos eletrónicos (telemóveis, tablets, iwatch e similares) com exceção de máquinas de calcular não programáveis. A utilização de algum equipamento proibido, qualquer que seja a finalidade invocada, determinará a anulação imediata do exame.